Resolução nº : 1976/99
Protocolo nº : 70750/99
Origem : LIMPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
Interessado : LIMPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 270,60 (duzentos e setenta reais e sessenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA